DOCUMENTO SEGURO ASSINADO DIGITALMENTE PREFEITURA DE AMERICANA
MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.12.16 10:15:48 -03'00'

Edição nº 2.013

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE AMERICANA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - DIA 16/12/2025.

A Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os seus Conselheiros para a Reunião Ordinária fechada, somente para conselheiros, que será realizada online via plataforma Google Meet, na terça-feira, dia 16 de dezembro de 2025, às 08h30, para apreciação da seguinte PAUTA:

I. Abertura;
II. Justificativas das ausências;
III. Correspondências expedidas/recebidas;
IV. Aprovação da Pauta do Dia;
V. Aprovação da Ata da reunião anterior;
VI. Matérias para deliberação:

1. Comissão de Normas, Legislação e Finanças

2. Comissão de Política de Atendimento e Registro de Entidades
2.1. OFÍCIO Nº. 006/CMDCA/2024 - INFORMAÇÃO ENTIDADE LAR MÃE ESPERANÇA.
2.2. Resposta do Memorando 16.507/2025 Solicitação de Informações Complementares sobre Fluxograma de Atendimento da Atenção Psicossocial Especializada.
2.3. Resposta do Memorando 16.512/2025 Solicitação de Informações sobre Decisões Administrativas e Ações Executadas Relacionadas aos Acolhimentos Institucionais.
2.4. Requerimento para revalidação - Protocolo 133.704/2025 por Associação Barco Escola.
2.5. Requerimento para revalidação - Protocolo 75.749/2025 por CPC.
2.6. Requerimento para revalidação - Protocolo 135.745/2025 por SOMA.

3. Comissão de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

4. Comissão de Comunicação, Editais e Projetos

5. Informes Gerais
5.1. Calendário 2026
5.2. Convite de Formatura SOMA 2025
5.3. Aviso de Férias SOMA

VII. Encerramento.

Americana, 15 de dezembro de 2025

SILVANA APARECIDA CHIUSI
Presidente CMDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.341, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Prorroga o prazo estabelecido na Portaria n° 11.731, de 26 de novembro de 2024."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA n° 137.578/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 06/01/2027, o prazo estabelecido na Portaria n° 11.731, de 26 de novembro de 2024, referente à cessão da servidora pública municipal Denise Begnami Morabito, junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízo da 384ª Zona Eleitoral - Americana, para desempenhar atividades no Cartório Eleitoral.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de dezembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.874, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Reconhece a situação de vulnerabilidade social e concede, à família que especifica, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', no montante de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme especifica, e dá outras providências", com alteração dada pela Lei n° 5.608, de 7 de fevereiro de 2014;

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com as alterações estabelecidas pelo Decreto n° 13.029, de 29 de julho de 2022;

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Análise de Pedidos de Concessão de Subsídio do Programa Bola Habitação, e;

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Considerando tudo o mais que consta do processo administrativo digital PMA nº 8.887/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reconhecida, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, com a alteração dada pela Lei n° 5.608, de 7 de fevereiro de 2014, a situação de vulnerabilidade social da família constituída por Maria Selma Gomes da Silva, 60 anos, (DN 31/10/1965), inscrita no CPF: 224.504.988-85, responsável pelo núcleo familiar, e seus filhos Adriano Gomes da Silva, filho, 37 anos (DN 15/03/1988), inscrito no CPF 402.322.218-63, e João Vitor Gomes, 25 anos, (DN 25/01/2000), inscrito no CPF: 474.370.210.167.

Art. 2º Fica concedido à família identificada no art. 1º deste Decreto, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado "Bolsa Habitação", no valor de até 80% (oitenta por cento) do salário mínimo mensal vigente no país, nos termos do disposto no art. 13, § 2º, inciso I, do Decreto n° 12.507, de 4 de agosto de 2020, com redação dada pelo Decreto n° 13.029, de 29 de julho de 2022, para fins de locação de imóvel residencial destinado à moradia dos assistidos.

Parágrafo único. O benefício "Bolsa Habitação" será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º O subsídio econômico mencionado no artigo anterior será pago diretamente ao locador do imóvel, mediante a apresentação de contrato de locação em favor do responsável pela família beneficiária do Programa "Bolsa Habitação", mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90-2.061.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 9 de dezembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.875, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Reconhece a situação de vulnerabilidade social e concede, à família que especifica, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', no montante de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme especifica, e dá outras providências", com alteração dada pela Lei n° 5.608, de 7 de fevereiro de 2014;

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com as alterações estabelecidas pelo Decreto n° 13.029, de 29 de julho de 2022;

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Análise de Pedidos de Concessão de Subsídio do Programa Bola Habitação, e;

Considerando tudo o mais que consta do processo administrativo digital PMA nº 8.886/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reconhecida, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, com a alteração dada pela Lei n° 5.608, de 7 de fevereiro de 2014, a situação de vulnerabilidade social da família constituída por Antonio Carlos Gomes, 59 anos, (DN 14/06/1966), inscrito no CPF: 175.569.078-99, responsável pelo núcleo familiar, e sua companheira Vera Lucia de Abreu, 74 anos, (DN 05/03/1951), inscrita no CPF: 002.049.888-88.

Art. 2º Fica concedido à família identificada no art. 1º deste Decreto, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado "Bolsa Habitação", no valor de até 80% (oitenta por cento) do salário mínimo mensal vigente no país, nos termos do disposto no art. 13, § 2º, inciso I, do Decreto n° 12.507, de 4 de agosto de 2020, com redação dada pelo Decreto n° 13.029, de 29 de julho de 2022, para fins de locação de imóvel residencial destinado à moradia dos assistidos.

Parágrafo único. O benefício "Bolsa Habitação" será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º O subsídio econômico mencionado no artigo anterior será pago diretamente ao locador do imóvel, mediante a apresentação de contrato de locação em favor do responsável pela família beneficiária do Programa "Bolsa Habitação", mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90-2.061.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 9 de dezembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 7.033, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 167/2025 - Poder Executivo - Francisco Antonio Sardelli.

"Altera a Lei nº 6.072, de 12 de setembro de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a ceder à Instituição Beneficente Socorristas Cristãs, mediante contrato de concessão de uso, o bem imóvel que especifica."."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 6.072, de 12 de setembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a ceder à COASSEJE - Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus, mediante contrato de concessão de uso, o bem público que especifica."

Art. 2º O **caput** do art. 1º da Lei nº 6.072, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à COASSEJE - Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus, mediante contrato de concessão de uso, a área descrita a seguir:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana
Local: Rua Sete de Setembro, nº 25, L: A - Centro - Americana-SP
Cadastro: 01.0104.0078.0000

Descrição: Um lote de terreno urbano, designado como lote A, situado no Centro, em Americana, medindo e confrontado da seguinte forma: inicia na confluência da Rua Sete de Setembro e Avenida Nove de Julho e segue pela referida avenida numa distância de 24,58 metros; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 21,55 metros, confrontando com o lote B; daí deflete à direita e segue numa distância de 2,50 metros; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 18,20 metros, confrontando nestas duas medidas com a Rua Projetada; deflete à direita e

segue numa distância de 30,80 metros, confrontando com a Rua Sete de Setembro, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área superficial de 679,87 metros quadrados, conforme matrícula nº 114.151 do Registro de Imóveis de Americana."

Art. 3º A Cláusula Segunda - Do Prazo do Anexo à Lei nº 6.072, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A concessão ora outorgada vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da publicação da Lei que a autorizou, e poderá ser prorrogada por igual período, a critério do Poder Executivo."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de dezembro de 2025.

Ref. Prot. Físico PMA nº45.076/2013.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026

Processo n.º 10.506/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CLASSE "PILHAS E BATERIAS" PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL"

Abertura das Propostas**: 12 de Janeiro de 2026,** a partir das **07h30 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **12 de Janeiro de 2026,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **17 de Dezembro de 2025**.

EXTINÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2025

Processo n.º 10.928/2024.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO HOME CARE DOMICILIAR PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL".

A Prefeitura Municipal de Americana torna pública a extinção contratual unilateral com a empresa **GRUPO HTS S/A** conforme decisão do Secretário de Saúde, em acolhimento ao parecer jurídico da Secretaria de Negócios Jurídicos, fundamentada nos artigos 104, II, 137, I, e 138, I, da Lei 14.133/2021.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso conforme artigo 165, I, "e" da Lei 14.133/2021.

Eu, Thayara de Oliveira Delírio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 15 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 70/SF/12/2025

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 12/12/2025 R$ 500.000,00 BANCO DO BRASIL S/A - ESTR4 - EMENDA PARLAMENTAR - AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - CRAS E CREAS

Dia 15/12/2025 R$ 4.683,09 BANCO DO BRASIL S/A - RECURSOS MINERAIS

Atenciosamente,

Americana, 15 de dezembro de 2025

KAMILE ALEXIA F. J. SOUZA
Diretora da Unidade de Tesouraria

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Publicidade, conforme legislação municipal vigente, artigo 22 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4.584/2007, fica notificado da AIIM nº 4100-5000.

Notificação: AIIM nº 5000 - Proc. 10.365/2021
Nome: Ponto Visão Comunicação Visual Ltda.
Endereço da Infração: Praça Tiradentes - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 10 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Poluição Sonora em Veículo, conforme legislação municipal vigente, artigo 3º da Lei Municipal nº 5.907/16, fica notificado do AIIM nº 4913.

Notificação: AIIM nº 4913 - Proc. 1.452/2025
Nome: Denis Gabriel Ribeiro
Endereço da Infração: Rua Luísa Meneghel Mancine, 60 - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 15 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Poluição Sonora em Veículo, conforme legislação municipal vigente, artigo 3º da Lei Municipal nº 5.907/16, fica notificado do AIIM nº 4914.

Notificação: AIIM nº 4914 - Proc. 1.453/2025
Nome: João Antônio Portella
Endereço da Infração: Rua Luísa Meneghel Mancine, 60 - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 15 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 667//2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de lacres do tipo cordoalha, para atender as demandas da Unidade de Obras, Manutenção e Operação e Unidade Comercial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
EMPRESA VENCEDORA:
METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA
Item 1 : R$ 2,40 v. unit.; Item 2 : R$ 2,40 v. unit.; Item 3 : R$ 2,80 v. unit.; Item 4: R$ 2,80 v. unit.; Item 5: R$ 3,00 v. unit
OBS: Tornamos público à adjudicação e a homologação do procedimento licitatório à mencionada licitante pelo Superintendente.

Americana, 15 de dezembro de 2025

FÁBIO RENATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584//2025
OBJETO: Aquisição de Geocálcio (Hidróxido de Cálcio em Suspensão) destinado ao tratamento de água para abastecimento público com entrega parcelada com média de 20 (vinte) toneladas mensais, totalizando 1.250 (mil duzentas e cinquenta) toneladas ao longo de 60 (sessenta) meses devendo atender integralmente às especificações da NBR 15784, não podendo liberar nenhum residual que altere os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, ou outra que venha a substituí-la, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, dos equipamentos e insumos necessários ao sistema de dosagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.
CONTRATO Nº: 35/25
CONTRATADA: POTABILIS S.A.
VALOR: R$ 1.750,00 a ton.; R$ 2.187.500,00 v. total
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025

Americana, 15 de dezembro de 2025

FÁBIO RENATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497//2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a substituição das válvulas e comportas existentes nos filtros de água das ETAs I e II, com modernização do sistema de acionamento, incluindo a instalação de novas válvulas motorizadas, comportas motorizadas, mesas de comando, CLPs e software supervisório, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Abertura das Propostas: 14 de janeiro de 2026, **a partir das 08h30min Inicio da Sessão de disputa de Preços: 14 de janeiro de 2026, a partir das 08h35min**
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Fones: (19) 3471 2904 / 2948
Email: licitacao@daeamericana.sp.gov.br
O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br - link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.

Americana, 15 de dezembro de 2025

LÍVIA GUIMARÃES ZERAIK CARDOSO
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE GESTÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido CETRAN - Conselho Estadual de trânsito - 2º instância

IMPROCEDENTE:

Protocolos:

99.431/2025 Placa TJV4G40

Maiores informações, entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas na Av. Bandeirantes,600 - bairro Lot. Industrial.

Americana, 15 de dezembro de 2025

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

No qual figura como contratante o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, Cadastro de Contrato 05/25, Dispensa 36/25, Processo Administrativo: 43/25, Contratado: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda, Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e manutenção de sistema informatizado para o módulo de administração de pessoal, Prazo: 01 ano, Valor: R$ 14.940,00, dotação orçamentária: 06.20.01.3.3.90.40.00.09.122.0126.2.167, Data da assinatura: 01 de abril de 2025; Quarto Aditamento do Contrato 06/2021, Dispensa 05/21, Processo Administrativo: 63/21, Contratado: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda - Prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos com cessão de licença de uso de software, e elaboração de estudo técnico denominado ALM-Asset Liability Management, Prazo: 01 ano, Valor: R$ 17.599,56, dotação orçamentária: 06.20.01.3.3.90.3 5.00.09.122.0126.2.167, Data da assinatura: 02 de dezembro de 2025

Americana, 15 de dezembro de 2025

ERICH HETZL JUNIOR
SUPERINTENDENTE

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N° 06, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
"Que suspende os prazos no Âmbito da Corregedoria"

RODRIGO DIAS, CORREGEDOR GERAL da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 87 de 23 de maio de 2024.

R E S O L V E:

I- Considerando o Decreto Municipal 13.868 de 27 de novembro de 2025 e o Art. 152 § 1º da Lei Municipal 6.874/2024, ficam suspensos os prazos processuais, as audiências e as sessões de julgamento entre o período de 22 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 15 de dezembro de 2025

RODRIGO DIAS
CORREGEDOR GERAL